



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Rafael Pasqualotto
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves
NESTA

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 06
DE 29/03/2024
ÀS 16:24 HORAS
f

Autor: Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO**

EMENDA SUBSTITUTIVA, ao Projeto de Lei nº 03/2024, de 30 de janeiro de 2024, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO A ALTERAR AS LEIS MUNICIPAIS Nº 6.740/2021, 7.032/2023 E 7.059/2023 E A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 600.000,00".

Fica alterado o art. 3º, do Projeto de Lei nº 03, de 30 de janeiro de 2024, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO A ALTERAR AS LEIS MUNICIPAIS Nº 6.740/2021, 7.032/2023 E 7.059/2023 E A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 600.000,00", que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º As alterações e abertura do crédito especial constante no art. 1º, se fazem necessárias para utilização dos recursos vinculados ao Fundo Municipal da Defesa Civil na execução da manutenção das vias do Município, bem como para assistência aos afetados pelas inundações." (NR)

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda justifica-se pela necessidade de que a disponibilização do Fundo Municipal da Defesa Civil possa vincular recursos destinados para também serem utilizados para a assistência aos afetados pelas inundações históricas.

Sala das Sessões, "FERNANDO FERRARI", aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.


Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO**